

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI**

23ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

17ª LEGISLATURA

**REGISTROS DE PLENÁRIO:**

**DATA:** 02/12/2025 (terça-feira) **HORÁRIO:** 18h10min

--

**MESA DIRETORA:**

**Presidente:**

Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP)

**Vice-Presidente:**

Vereador Jozoe Ribeiro de Melo (PL)

**1ª Secretária:**

Vereadora Antonia Lindjá Patte (PP)

**2ª Secretária:**

Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT)

--

**REGISTRO DE PRESENÇA:**

**Vereadores(as) presentes:**

Altair Torres de Almeida (PL)

Antonia Lindjá Patte (PP)

Carlos Gosch (PL)

Jozoe Ribeiro de Melo (PL)

Luciana Zanovello (PP)

Marcele Casia Cazarotto (PDT)

Marta Regina Predebon Caresia (PP)

Paulo Roberto da Rosa (PP)

Paulo Rodrigues (PP)

**Vereadores(as) ausentes:**

--

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI-RS

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/12/2025

23ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

17ª LEGISLATURA

#### **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO:**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2025** – Concede isenção de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para os imóveis integrantes do Programa Minha Casa Minha Visa Reconstrução.

**PROJETO DE LEI Nº 56/2025** – Autoriza o Poder Executivo a não ajuizar e desistir de ações de execução fiscal de débitos inscritos em dívida ativa de Microempreendedores Individuais – MEI's, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 61/2025** – Dispõe sobre o reenquadramento do cargo de Pedagogo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nonoai e dá outras providências.

#### **INDICAÇÃO:**

**Nº 110/2025** – *Autoria: Ver. Carlos Gosch* – Indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, providencie a colocação de tubulação e a construção de uma boca-de-lobo em frente à residência do Senhor Arionildo Andrade, na Rua Orélio Estevão Fontana, fundos do Posto Tradição.

#### **MOÇÕES:**

**Nº 26/2025** – *Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa* – Moção de Aplausos ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Silvério Toniazza, em reconhecimento pela excelente organização e realização do Campeonato do Governo Municipal 2025, bem como pelos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos junto à Secretaria, o que promove a integração social, incentivando atletas, valorizando as modalidades locais e garantindo eventos de qualidade para a comunidade. Desta forma, parabeniza-se o Secretário Silvério pelo trabalho exemplar e pelo compromisso com o desenvolvimento do esporte em Nonoai.

**Nº 27/2025** – *Autoria: Ver. Paulo Rodrigues, Ver. Altair Torres de Almeida, Ver<sup>a</sup>. Antonia Lindjá Patté, Ver. Carlos Gosch, Ver. Jozoé Ribeiro de Melo, Ver<sup>a</sup>. Luciana Zanovello, Ver<sup>a</sup>. Marcele Casia Cazarotto e Ver<sup>a</sup>. Marta Regina Predebon Caresia* – Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 412/2025, que proíbe a reconstituição do leite em pó de origem importada. Os Vereadores da Câmara Municipal de Nonoai/RS, no

uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam a seguinte Moção de Apoio ao Projeto de Lei (PL) nº 412/2025, de autoria do Deputado Paparico Bacchi, que proíbe a reconstituição de leite em pó de origem importada para venda como leite fluido no Estado do Rio Grande do Sul. Considerando que o setor leiteiro é um dos pilares econômicos e sociais do Rio Grande do Sul, sustentando milhares de famílias rurais e contribuindo diretamente para o desenvolvimento dos municípios; Considerando que, desde a redução da alíquota de importação do leite em pó em 2022, houve significativo aumento da entrada de produto estrangeiro a preços abaixo do custo nacional, provocando desequilíbrio concorrencial e ameaçando a sobrevivência dos produtores locais; Considerando que a prática de reconstituição do leite em pó importado e sua comercialização como leite fluido, muitas vezes sem identificação clara de origem, constitui grave afronta à transparência, induz o consumidor ao erro e compromete a lealdade nas relações de mercado; Considerando que o PL 412/2025 justamente estabelece a proibição da reconstituição do leite em pó de origem importada, medida indispensável para coibir práticas que prejudicam o produtor gaúcho, distorcem a concorrência e afetam a credibilidade das informações prestadas ao consumidor; Considerando que o PL 412/2025 também prevê mecanismos de fiscalização, penalidades rigorosas e a destinação de recursos ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais do Rio Grande do Sul – FEAPER, fortalecendo políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos pequenos estabelecimentos rurais e à cadeia produtiva do leite; Considerando que a defesa do produtor rural, a proteção do consumidor e a garantia de mercado justo são princípios essenciais para a sustentabilidade econômica e social do Estado: A Câmara Municipal de Nonoai/RS manifesta, por meio desta Moção, apoio integral ao Projeto de Lei nº 412/2025, reconhecendo sua importância para: 1. proteger os produtores rurais locais; 2. assegurar informações claras e verdadeiras ao consumidor; 3. restabelecer a concorrência justa no mercado leiteiro; 4. fortalecer um setor essencial da economia gaúcha. Diante do exposto, esta Casa Legislativa encaminha a presente Moção à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e aos Senhores(as) Deputados(as) Estaduais, reafirmando seu compromisso com a defesa do setor leiteiro, dos consumidores e do desenvolvimento regional.

## **RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:**

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo Municipal nº 11/2025:** aprovado por unanimidade;
- **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 56/2025:** aprovado por unanimidade;
- **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 61/2025:** aprovado por unanimidade;
- **Indicação nº 110/2025:** encaminhada ao Poder Executivo;
- **Moção nº 26/2025:** aprovada por unanimidade;
- **Moção nº 27/2025:** aprovada por unanimidade.